

JORNAL DO SENADO

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SENADO FEDERAL

ANO VIII – Nº 1.564 – BRASÍLIA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2002



Roosevelt Pinheiro

José Fogaça quer isentar de tributos o chamado "ato cooperativo"

Fogaça estimula cooperativa

A simples troca entre pessoas que produzem de forma cooperativa não deverá mais ser tributada. Proposta nesse sentido, de autoria do senador José Fogaça, encontra-se em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PÁGINA 4

Fumar ao volante pode ser proibido por lei

Projeto de Gilvam Borges tramita na Comissão de Justiça. Senador argumenta que proposta ratifica artigo do Código de Trânsito que determina uso obrigatório das duas mãos para dirigir



Lindomar Cruz

O ato de fumar distrai o motorista, segundo observa o autor do projeto

Quando dirige e fuma ao mesmo tempo, "o condutor põe em risco sua capacidade de segurar firmemente o volante ao trocar de marchas", afirma Gilvam Borges. Sua proposta já recebeu parecer favorável do relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, senador Jefferson Péres. Jefferson observa que o projeto apenas torna mais específica a proibição de dirigir "com apenas uma das mãos" ao volante ou dirigir sem atenção. A multa para o infrator é de 80 Ufirs, que correspondem a R\$ 85,12.

PÁGINA 3

Facilidade para empregar quem tem mais de 40

PÁGINA 4

Projeto de Antero Paes de Barros reduz encargos sobre a contratação



Jane de Araújo

Álvaro Dias propõe resgate com desconto em impostos e compra de ações de estatais

Regra para devolução de compulsório sobre carro e combustível

PÁGINA 4



Roosevelt Pinheiro

Carlos Patrocínio defende ressarcimento de despesas por criminosos de colarinho branco

Ricos devem pagar pela permanência na cadeia, diz senador

PÁGINA 3



Célio Azevedo

Edison Lobão é o autor do projeto que estabelece normas para a atividade

Projeto em exame na CAS regulamenta profissão de "sommelier"

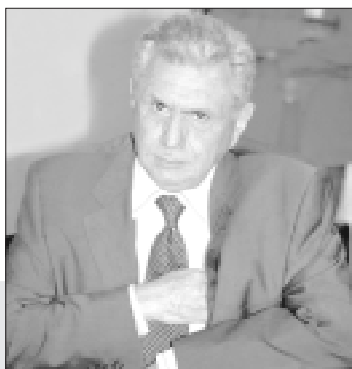
PÁGINA 2

Projeto defende locatário de cobrança indevida

Proposta de Carlos Bezerra proíbe cobrança de honorário advocatício pelas imobiliárias em ações que não estejam devidamente ajuizadas

Está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado projeto de autoria do senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) que proíbe a cobrança de honorários advocatícios pelas imobiliárias e administradoras de imóveis nos casos em que a ação contra os locatários não esteja devidamente ajuizada. A proposta deve ser votada em caráter terminativo na CCJ e, se aprovada, poderá seguir para a Câmara, caso não haja recurso.

Carlos Bezerra considera que os inquilinos só devem arcar com as despesas de honorários advocatícios após serem acionados judicialmente, firmando acordo com a imobiliária, ou se forem condenados a pagar esses gastos como ônus



Legislativo não deve se omitir diante da ação de imobiliárias "inescrupulosas", diz Bezerra

de sucumbência. Na hipótese da condenação, o valor é arbitrado pelo juiz, podendo variar entre 10% e 20% sobre a dívida.

O senador ressalta que o Poder

Legislativo não deve se omitir diante do "grave fato" de haver imobiliárias "inescrupulosas" que utilizam seu poder de coação para extorquir inquilinos que, por dificuldades econômicas, não conseguem cumprir com suas obrigações contratuais. Na maioria das vezes, segundo Bezerra, o advogado nem sequer fica sabendo dessa cobrança "indevida" de honorários.

O projeto prevê punição para as imobiliárias que desrespeitarem essa determinação legal. Elas ficarão obrigadas a restituir em dobro o valor cobrado dos inquilinos por conta desses honorários advocatícios e pagarão multa correspondente a R\$ 2 mil.

"Sommelier" pode ter profissão regulamentada

Já se encontra na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aguardando votação projeto do senador Edison Lobão (PFL-MA) que regulamenta a profissão de *sommelier*. Compete a esses profissionais propagar o conhecimento e o consumo de vinhos, bem como preparar pessoal especializado para trabalhar com o produto.

De acordo com a proposta, só poderão exercer a profissão os portadores de comprovantes de cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, ou aqueles que exercem o ofício pelo menos há três anos. Ainda segundo o projeto, esses profissionais deverão ser submetidos a exame nas sedes regionais da Associação Brasileira de Sommeliers.

Compete aos *sommeliers* prestar aconselhamento do serviço de vinhos e destilados ao consumidor, em restaurantes, enotecas (local para apreciação de vinhos) e de-

Produção brasileira de vinho concentra-se no Sul

O Brasil é o 17º produtor mundial de vinhos, com 300 milhões de litros. Em primeiro lugar está a França, que produz anualmente quase 6 bilhões de litros. A produção nacional está concentrada nas serras gaúchas, em cidades como Bento Gonçalves e Caxias do Sul, onde estão 90% das vinícolas brasileiras. Uma pequena parte dos vinhos é proveniente de diminutas regiões vitivinícolas situadas nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Pernambuco. O consumo brasileiro de vinhos é de 2 litros por pessoa/ano. Na Argentina chega a 40 litros, enquanto na França e Itália é de 60 litros. Cerca de 52% dos vinhos consumidos no país em 2001 vieram do exterior.

Fonte: Organização Internacional do Vinho/Embrapa

mais estabelecimentos que vendem esse tipo de bebida, informando sobre as características dos produtos, além de suas combinações com os alimentos.

Na justificativa do projeto, Lobão lembrou que a regulamentação da profissão contribuirá para o desenvolvimento do país.



Para Lobão, a aprovação da proposta irá contribuir para o desenvolvimento do país

Sarney propõe doação de imóveis a arquidiocese

Projeto do senador José Sarney (PMDB-AP) que autoriza a doação, pela União, à Mitra Arquidiocesana de Brasília de três casas situadas na Quadra 707 da Asa Sul, no Plano Piloto, em Brasília, aguarda decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Se for aprovado na comissão e não houver recurso, o projeto seguirá para a Câmara dos Deputados.

Sarney justifica que pretende regularizar a situação dos imóveis, ocupados pela Mitra há 42 anos, e que foram destinados à instituição pela Caixa Econômica Federal durante o governo de



Sarney destaca que instituição ocupa as casas há 42 anos

Israel Pinheiro, no Distrito Federal, a pedido do presidente da República na época, Juscelino Kubitschek.

— A promessa da concessão da propriedade das três casas nunca foi cumprida. Por outro lado, a Arquidiocese jamais foi

convocada a assinar qualquer documento para pagar aluguel com cláusula de opção de compra ou escritura de compra e venda com prazo de 30 anos, as modalidades usuais de ocupação de imóveis públicos na década de 60 — argumenta o senador, ressaltando que tal comportamento sugere a intenção da doação que ele defende na proposta.



O Jornal do Senado publica perguntas e sugestões dirigidas aos senadores abordando questões de interesse público. A desta edição foi veiculada pela TV Senado. Você pode participar e ter sua pergunta respondida aqui, ligando gratuitamente para o serviço A Voz do Cidadão — 0800 661 2211 — e autorizando a publicação.

Manuel Jerônimo, de João Pessoa (PB): Sou favorável à pena de morte e prisão perpétua para combater o aumento da violência nas grandes cidades.

O senador Bernardo Cabral (PFL-AM) responde: Não é agravando penas que se vai impedir o crime, mas a certeza do cumprimento da pena. Nós precisamos reduzir o formalismo processual, atacar as causas da criminalidade, e, a partir daí, ter a certeza que o crime não ficará impune.

O senador Ademir Andrade (PSB-PA) responde: Já ficou provado em todos os países do mundo que a pena de morte não diminui a criminalidade. O problema não é ser mais drástico com o bandido, é não dar a oportunidade ao cidadão brasileiro de entrar no mundo do crime.

O senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE) responde: É absolutamente indesejável a adoção da pena de morte. Acredito que é uma pena que não pode ser reparada no caso da constatação de um erro, e eu acredito que não há nada que justifique tirar a vida de alguém. Contam com meu apoio a pena rigorosa, a prisão perpétua, a confinamento, a privação de liberdade, mas não sou favorável à pena de morte.

Multa para motorista que dirigir fumando

Proposta tramita em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e segundo seu autor, Gilvam Borges, está de acordo com disposição já existente no Código de Trânsito Brasileiro

Preso que tem dinheiro deve ressarcir Estado, diz Patrocínio

O senador Carlos Patrocínio (PTB-TO) defendeu o ressarcimento ao Estado das despesas de permanência no presídio quando o detento tiver boa situação financeira. Como exemplo desse tipo de preso, o senador citou condenados por crime de colarinho branco, banqueiros do jogo do bicho e envolvidos com o narcotráfico.

Segundo Patrocínio, as despesas dos presidiários com alimentação, vestuário, tratamento médico e hospitalar se encontram no mesmo patamar dos gastos do Estado com os policiais. "Um preso, nos dias de hoje, custa cerca de quinhentos reais mensais aos cofres públicos. Nem todo policial recebe esse montante. Um estudante de ensino fundamen-



Patrocínio: nem todo policial recebe o que um preso custa ao Estado

Rosevelt Pinheiro

tal consome do governo apenas cinquenta reais", disse. Ele lembrou haver detentos pobres e ricos, e é do criminoso de situação financeira privilegiada que se pretende cobrar os gastos gerados por sua permanência nos presídios bra-

sileiros. Patrocínio acredita que o dinheiro arrecadado possa ser usado na manutenção e melhoria dos estabelecimentos penais, bem como na construção de novas penitenciárias e colônias agrícolas.

O senador apresentou, no primeiro semestre, projeto de lei prevenindo esse tipo de ressarcimento de despesas ao Estado. A matéria está em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) já colocou na pauta de suas votações projeto do senador Gilvam Borges (PMDB-AP) que proíbe os motoristas de dirigir fumando cigarros, charutos, cigarrilhas ou cachimbos. O projeto recebeu parecer favorável do relator, senador Jefferson Péres (PDT-AM).

Tramitando em caráter terminativo na CCJ, o projeto, uma vez aprovado, só será votado em Plenário se houver recurso específico para isso; do contrário, irá diretamente ao exame da Câmara dos Deputados.

A proposta deverá ser examinada no momento em que o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) inicia um debate com todos os departamentos de trânsito do país sobre o uso de aparelho viva-voz pelos motoristas. Nos últimos dias, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) baixou portaria proibindo o uso de fones de ou-

vido por parte dos motoristas – seja para ouvir música ou para falar por celulares.

Gilvam Borges pondera que seu projeto cumpre um dos artigos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o qual estabelece que não se pode dirigir com apenas uma das mãos, exceto para mudar a marcha do veículo, acionar equipamentos do carro ou fazer sinais regulamentares com os braços.

O senador salienta que, "ao dirigir e fumar ao mesmo tempo, o condutor põe em risco sua capacidade de segurar firmemente o volante ao trocar de marchas". Além disso, diz, o desprendimento de faulhas pode provocar queimaduras e até mesmo incêndios. Quando o cigarro cai da mão do motorista, é comum ele se distrair na



Gilvam Borges aponta riscos para motorista que fuma ao dirigir

José Cruz

tentativa de evitar queimadura.

Já o relator, Jefferson Péres, diz que a proposta apenas tornará mais específica a proibição existente no CTB de dirigir "com apenas uma das mãos" ao volante ou dirigir sem atenção. Observa ainda que o Código de

Trânsito prevê multa de 80 Ufirs (R\$ 85,12) para quem dirigir só com uma das mãos.

O projeto acrescenta inciso ao artigo 252 do código, que proíbe dirigir com o braço do lado de fora, transportando objetos entre os braços e pernas, usando "calçado que não se firme nos pés"; com apenas uma das mãos ou com fones de ouvidos "conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular".

Mozarildo: governo investe pouco em saneamento

O governo federal deixou de investir R\$ 600 milhões em saneamento básico nos últimos três anos, conforme denúncia do senador Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR), que associou a falta de investimentos no setor à morte de milhares de brasileiros, todos os anos, por malária, hanseníase, tuberculose, leishmaniose e outras endemias.

– Um em cada cinco reais destinados a melhorar o saneamento ficou guardado na gaveta. Foi um investimento de papel, porque foi reservada a verba e feito o empenho, mas gastar, mesmo, não se gastou – afirmou o senador.

Mozarildo lembrou que os investimentos em saneamento geram déficit nas contas públicas, acrescentando que, "como o FMI não quer déficits, o governo obedece e fecha as torneiras". Ele ressaltou que de nada adianta querer enfrentar as endemias, prevenir as epidemias e diminuir a mortalidade infantil, se não houver investimento.

– Até porque investimentos de papel não controlam focos de dengue, não garantem remédios para os pobres, não remune-

ram médicos, não abastecem hospitais – disse o senador.

Mozarildo chamou a atenção para a precária situação sani-



Segundo Mozarildo, "um em cada cinco reais destinados a melhorar o saneamento ficou na gaveta"

José Cruz

tária do país, que está na origem de muitas doenças. Em pleno século 21, disse o senador, quase metade da população do país não é servida por esgoto sanitário; mais de 60% dos dejetos recolhidos são despejados diretamente na natureza; e mais da metade das pequenas cidades não recebe água tratada.

– Não adianta o Brasil oferecer atrativos à especulação desenfreada, certo de que vai entrar para o Primeiro Mundo, se a sujeira continua a ser jogada debaixo do tapete, se os índices sociais permanecem invisíveis e se os doentes continuam a morrer por falta de atendimento mínimo – protestou o senador.

Senado nas eleições

Foi com o intuito de apontar os membros do conselho municipal de São Vicente (SP), primeira vila fundada na então colônia portuguesa, que

Faltam 20 dias para as eleições

ocorreu a primeira eleição do país, no dia 23 de janeiro de 1532. A disputa marcou a instituição de um novo sistema de escolha dos integrantes dos conselhos nas vilas e cidades. A população escolheu seis representantes que, posteriormente, seriam responsáveis pela seleção dos oficiais da câmara. A regu-

lamentação do mecanismo, porém, só se deu em 1603, com a elaboração, em Portugal, do Livro das Ordenações, considerado o primeiro Código Eleitoral Brasileiro. Já as primeiras eleições gerais no Brasil ocorreram em 1821, para a escolha dos 72 representantes brasileiros junto à corte portuguesa. Não existiam partidos políticos e os eleitores eram apenas os homens livres, analfabetos ou não, e o voto não era secreto.

Recado ao leitor

O Senado Federal é a casa política onde os grandes temas nacionais são debatidos, como os relacionados com a soberania nacional, com o pacto federativo, com o equilíbrio do desenvolvimento econômico, social e político de todas as regiões do país. Este ano se renovam dois terços da Casa. Portanto cinquenta e quatro cadeiras estão em disputa nestas eleições. Dirijo-me aos homens e mulheres que vão às urnas para dizer que é preciso resgatar principalmente a importância do Senado no que se refere a suas atribuições específicas, com uma postura que não apenas ratifica nem homologa posições, mas se posiciona com uma visão de Brasil.

Senadora Emilia Fernandes (PT-RS)

Faltam redes de esgoto

A Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2000, mostra que, entre os serviços que compõem o saneamento urbano, o esgotamento sanitário é o de menor incidência nas cidades brasileiras, bem atrás dos serviços de abastecimento de água, drenagem urbana e coleta de lixo. Veja ao lado o percentual de domicílios atendidos por rede de esgoto nas regiões do país.

Região	Porcentagem
Norte	2,4%
Nordeste	14,7%
Sul	44,8%
Sudeste	53,0%
Centro-Oeste	28,1%

Fonte: IBGE

Compulsório poderá ser descontado em tributo

Projeto também permite utilização dos recursos do empréstimo compulsório na compra de ações de empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização e no pagamento de mercadorias leiloadas pela Receita Federal

Projeto de lei de iniciativa do senador Álvaro Dias (PDT-PR) permitindo que o empréstimo compulsório instituído pelo governo em 1986 seja resgatado gradualmente com descontos em impostos e contribuições federais será votado brevemente, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

A proposta também faculta o uso dos recursos na compra de ações de empresas estatais incluídas no Programa Nacional de Desestatização (PND) e no pa-

gamento de mercadorias estrangeiras adquiridas em leilão da Secretaria de Receita Federal.

O objetivo do projeto é reduzir o passivo da União para com os contribuintes que pagaram empréstimo compulsório sobre a compra de automóveis e combustíveis durante o Plano Cruzado.

De acordo com relatório da



Proposta de Álvaro Dias será votada ainda este ano pela Comissão de Justiça

senadora Maria do Carmo Alves (PFL-SE), favorável à matéria, o projeto não prevê desembolso

do governo para ressarcimento dos recursos. A senadora conclui que "não se vislumbra no projeto qualquer constrangimento decorrente de renúncia de receita ou geração de despesa, o que, se acontecesse, feriria a Lei de Responsabilidade Fiscal".

Caso obtenha aprovação na Comissão de Justiça, a proposta será encaminhada imediatamente à deliberação da Câmara dos Deputados, exceto se for apresentado recurso para votação da matéria no Plenário do Senado.



Uma das propostas que visam aprimorar as cooperativas é de autoria de José Fogaça

Proposta de Suassuna fixa regra sobre dívida pública

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve examinar, ainda este ano, projeto de lei complementar de autoria do senador Ney Suassuna (PMDB-PB) que regula o dispositivo da Constituição que trata do endividamento público interno e externo



Ney Suassuna esclarece que proposta objetiva viabilizar equilíbrio fiscal no país

da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. A matéria já recebeu parecer do relator, senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), pela aprovação, na forma de substitutivo.

Suassuna explica que o projeto permite aos estados, "dentro de sua competência legal e sem extrapolar os limites estabelecidos na lei complementar em análise", legislar supletivamente sobre questões relacionadas à dívida pública interna e externa. A proposta inclui desde a definição e clas-

sificação da dívida até as normas coercitivas e penais.

Segundo o senador, a própria Constituição federal determina que assuntos relativos ao endividamento público interno e externo, por se tratarem de normas de direito financeiro, enquadram-se na competência da União, dos estados e do Distrito Federal para legislar concorrentemente. Suassuna destaca que o projeto fixa normas gerais vinculantes aos demais entes da Federação sem, contudo, cercar a capacidade dos mesmos de estabelecerem dispositivos não previstos no instrumento legal.

"Dentro desse contexto, pode-se perceber claramente a importância que o presente projeto tem no sentido de viabilizar o equilíbrio fiscal do Brasil, levando-se em consideração todos os entes da Federação", afirma ele.

Estímulo para contratação de jovens e pessoas acima de 40

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deve apreciar, após as eleições, projeto de lei de autoria do senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) que estabelece redução dos encargos sociais para o empregador que ampliar o seu quadro de funcionários com pessoas acima de 40 anos e jovens entre 18 e 25 anos que estejam ingressando no mercado formal de trabalho. O parecer do senador Carlos Bezerra (PMDB-MT) é favorável à proposta, que será votada em caráter conclusivo.

O projeto prevê o abatimento de 50% das alíquotas das contribuições sociais para o chamado sistema "S", que inclui entidades como o Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional da Indústria (Senai), Serviço Nacional do Comércio (Senac) e o Serviço Social do Comércio (Sesc), além das direcionadas ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), ao salário-educação e ao financiamento do seguro de acidentes do trabalho.

Outro incentivo importante para o empregador, proposto pelo parlamentar, é a redução de 75% da alíquota fixada para a contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os incentivos terão duração de dois anos e a demissão

desses funcionários, dentro desse prazo, implicará recolhimento retroativo dessas contribuições.

Os benefícios só serão concedidos aos estabelecimentos que estiverem aumentando o número de funcionários com essas contratações, que não poderão ultrapassar 20% do quadro de pessoal.

O projeto estabelece a exigência de cadastro do trabalhador no Sistema Nacional de Emprego (Sine) e o empregador deverá informar anualmente ao Ministério do Trabalho a relação das contratações incentivadas. Essas duas condições, segundo Antero Paes de Barros, estão voltadas para facilitar o acompanhamento da aplicação dos incentivos. O senador ressalta que o projeto tem por objetivo estimular a absorção pelas empresas de pessoas com mais idade e a oferta de novos empregos para os jovens que anualmente ingressam no mercado de trabalho.



Antero Paes de Barros propõe abatimento em alíquotas do FGTS e de contribuições para o sistema "S"

Cooperativas devem melhorar o desempenho

Três projetos destinados a melhorar o desempenho das cooperativas brasileiras deverão ser votados ainda neste semestre pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Um dos pontos mais importantes das propostas é a adequação dos tributos pagos pelo sistema cooperativista ao que prevê a Constituição, isentando o chamado "ato cooperativo". Isso significa, segundo o autor de um dos projetos, senador José Fogaça (PPS-RS), que a simples troca entre pessoas que produzem cooperativamente não deverá ser mais tributada, como acontece hoje.

Essa isenção, garantida pela Constituição, ainda não foi regulamentada. E muitas cooperativas, segundo informações do secretário-executivo da Frente Parlamentar do Cooperativismo, Nelson Vieira, pagam PIS e Cofins sobre as operações entre cooperadas e cooperativas, considerando-as como faturamento. Vieira explicou que os impostos e as contribuições só devem incidir nas transações comerciais das cooperativas com terceiros, já que elas são definidas como "sociedade de pessoas" e, como tal, devem receber tratamento equivalente ao dispensado às pessoas físicas.

Os três projetos, que deverão ser relatados pelo senador Leomar Quintanilha (PFL-TO), tratam também de outras questões consideradas relevantes para o bom desempenho do sistema cooperativista no Brasil, como a responsabilidade dos cooperados.

Dívida líquida do setor público

A dívida líquida do setor público (que inclui a União, estados, municípios e empresas estatais) atingiu R\$ 819,3 bilhões em julho deste ano. Esse valor inclui as dívidas interna e externa. Veja abaixo a dívida líquida discriminada:

	Valor (em R\$ bilhões)
União	535,7
Estados	222,2
Municípios	26,6
Estatais	32,8
Total	819,3

Fonte: Ministério da Fazenda